

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 18º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52// Objeto do Contrato: prestação de serviços de natureza continuados para atender as necessidades do TJE/PA// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 054/TJPA/2016// Objeto do aditivo: supressão de 3(três) postos de mensageiros, correspondendo ao percentual de 1,24%, o acréscimo/inclusão de 1(um) posto de recepcionista para atender a Comarca de Salinas, correspondendo ao percentual de 0,46% e a criação de 1(um) posto de recepcionista para atender o 2º Grau.// valor do aditivo: Em virtude das movimentações, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 787.273,06 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e seis centavos), em razão do decréscimo mensal de R\$ 6.200,04 (seis mil, duzentos reais e quatro centavos).Data da assinatura: 21/10/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 593512

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2019/TJPA //Partes: TJPA e a Empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.412.148/0001-27. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº.001/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram o contrato // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do prazo de execução em mais15 (quinze) dias, a contar do término da ordem de serviço vigente, bem como a supressão no percentual de 1,03421%, e acréscimo no percentual de 2,405133% do Contrato nº 042.2019.// Valor do aditivo: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 8.213.205,73 (oito milhões, duzentos e treze mil, duzentos e cinco reais e setenta e três centavos).//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.7640, Elemento da despesa: 44.90.51, Fonte: 0318 – Nota de Reserva: 758//Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 20/10/2020.// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 592298

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/TJPA/2020

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 030/TJPA/2020, cujo objeto é a Contratação de serviços substituição da cobertura e impermeabilização de calhas na Secretaria de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.compras-governamentais.gov.br. Belém, 23/10/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 593853

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2020.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem registrar o fiscal técnico do Contrato nº. 073.2018, retroagindo seus efeitos a contar de 15.10.2020, formalizado com a empresa Telemar Norte Leste S/A (OI), inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79 com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
073.2018	Telemar Norte Leste S/A (OI)	DENISON LEANDRO SERRAO SOARES Matrícula PA 162311

Belém, 23 de outubro de 2020.
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJPA

Protocolo: 593827

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Termo de Permissão de Uso nº. 006.2014-TJ/PA//Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO E TÍTULOS E DOCUMENTOS OUTROS PAPEIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.978.524/0001-02//Objeto do aditivo : reajuste dos valores da permissão remunerada de uso, bem como atualiza o titular da serventia extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belém, situada no Fórum Cível da Capital, sala 236/238.// Vigência do aditivo: 18/12/2020 a 17/12/2025//Valor: Considerando o reajuste no percentual de 34,374570%, INPC/IBGE, o permissionário se obriga a pagar pelo espaço, a quantia mensal de R\$ 681,24 (seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).//Data da assinatura: 19/10/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 593527

Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 045.2018//TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Centro Universitário FIBRA - UNIFIBRA// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 045.2018, no qual tem por objetivo estabelecer a cooperação mútua entre os participantes, no que for tratar da realização de Projeto de Vivências e de Práticas pertinentes ao currículo dos cursos de Nutrição, Enfermagem, Bio-medicina, Farmácia, Odontologia e Serviço Social, bem como a concessão de desconto no valor das mensalidades pela CONVENIENTE nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação nas modalidades Presencial e EAD, a serem oferecidos aos servidores e magistrados da CONVENIADA e seus dependentes diretos, doravante denominados BENEFICIÁRIOS. // Vigência: início em 31 de outubro de 2020 e término em 30 de outubro de 2021. // Data da assinatura: 21/10/2020//Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares– Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 592434

Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 049.2014//TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré// Objeto do aditivo:prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 049.2014, no qual tem por objeto a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos // Vigência: início em 19 de novembro 2020 e término em 18 de novembro de 2023. // Data da assinatura: 21/10/2020//Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares– Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 592543

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato termo de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 15.2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.710.145.001-65 com sede na cidade de Brasília - DF, à scs, quadra 01, B1 L, nº 17, Ed. Márcia SI 2010, CEP: 70.307-900, E-MAIL: importe_tib@ig.com.br, doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA, portador do RG nº 2.316.907, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o grupo 3 e itens 49 e 52 do certame supracitado// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 15.2020//Motivação: CONSIDERANDO que foi adjudicado em favor da empresa IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME, o grupo 3 e itens 49 e 52 do objeto licitado através do Pregão Eletrônico nº 015/2020/TJPA, para aquisição de insumos de impressão – Toners e afins;CONSIDERANDO que a empresa solicitou a liberação dos compromissos assumidos na ARP nº 015/2020, conforme justificativa anexada aos autos do PA-PRO-2020/1401;CONSIDERANDO que o cancelamento está previsto na Cláusula Quarta – Da Revisão do Cancelamento dos Preços Registrados da ARP 015/2020/TJPA;Fica cancelada, a partir da data de assinatura deste Termo, a Ata de Registro de Preços nº 015/2020, formalizada com a empresa IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME//Data da assinatura: 23/10/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 593849

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 017/2020/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, em obediência à PORTARIA Nº 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ao Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado Pará, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº 8.972/2020, ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO por aplicar à empresa Engnew Construções e Empreendimentos Eirelli, a penalidade de multa é de R\$4.433,62 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no disposto no Termo de Referência c/c com Ata de Registro de Preço nº 038/2019/TJPA e os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório. //conforme os termos do PA-PRO-2019/5182.05// 23.10.2020// Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 593892